



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 103/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre o arquivamento de proposições de fim de legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de arquivamento de proposições no início da Legislatura e não apreciadas na Legislatura anterior;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, alínea "f" e o *caput* do artigo 177 todos do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior, processos de projetos de leis nºs. 031/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de setembro de 2.021.

Wezer Lucarelli

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana